



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO - PETT 001/2010 HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura da Estância Turística de Tupã HOMOLOGA** o Concurso Público PETT 001/2010 para os cargos de Monitor de Ativ. Prof. - Bordado Industrial e Monitor de Ativ. Prof. - Bordado Maq. Doméstica, conforme a classificação final dos referidos cargos, publicada em Jornal e disponibilizada no site da Equipe Consultoria e Assessoria em 06 de agosto de 2010.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, por igual período.

- Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO":

A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

IMPORTANTE:

- O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Tupã.
- Após a publicação desta homologação todas as informações referentes ao acompanhamento das nomeações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura da Estância Turística de Tupã através de seus canais de comunicação.
- Para efeito de ingresso na Prefeitura da Estância Turística de Tupã, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Tupã que satisfaz as exigências dos Editais do referido Concurso Público, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura da Estância Turística de Tupã, sob pena de sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

Tupã, 12 de agosto de 2010.

WALDEMIR GONÇALVES LOPES
Prefeito da Estância Turística de Tupã